



## **LEI Nº 1.953 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**


Dispõe sobre denominação da Praça Vinícius da Silva Santos, no bairro de Bonsucesso, nesta cidade e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Vinícius da Silva Santos, o equipamento urbano construído na Estrada Municipal de Bonsucesso, no Bairro de Bonsucesso, neste Município.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de setembro de 2020.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita